

Tratamento fiscal diferenciado

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

As empresas com lucro anual superior, a Cr\$ 2,5 bilhões e atividade safrista, como a indústria açucareira, terão tratamento fiscal diferenciado, de modo a não serem prejudicadas no pagamento de impostos. O ministro Dilson Funaro, da Fazenda, prometeu introduzir a modificação no pacote fiscal que será anunciado hoje pelo governo, adotando reajuste no recolhimento de impostos que impeça prejuízo a tais empresas, que lucram muito num semestre, mas praticamente nada no outro, em função de sua atividade sazonal.

O reajuste no pagamento do imposto dessas empresas atende a solicitação feita, ontem, pelos senadores Cid Sampaio, do PMDB, e Carlos Lira, da Frente Liberal, durante reunião das bancadas da Aliança Democrática no Senado com os ministros Dilson Funaro e João Sayad. Durante a discussão, os dois senadores explicaram que, se não houvesse tratamento especial para essas empresas, elas seriam prejudicadas em função da sua própria atividade.

Não foi essa, contudo, a razão do adiamento do anúncio do elenco das medidas econômicas com o qual o governo pretende reduzir o déficit público, segundo o líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli. Na opinião do parlamentar o adiamento se deu pelo fato de o presidente José Sarney ter retornado ontem a Brasília por volta das 14 horas. Segundo ele, o pacote já estava pronto, mas o Ministério da Fazenda ainda estava realizando algumas simulações, o que deve ter retardado a divulgação oficial da iniciativa, a ser feita hoje pela manhã, durante reunião do conselho político do governo.

Segundo o senador, a reunião com os ministros foi tranquila e não houve propostas de modificação no pacote, além da referente às empre-

sas com atividades safristas, embora diversos senadores tenham solicitado explicações detalhadas sobre a nova sistemática de eliminação do empréstimo compulsório — confisco — do Imposto de Renda na fonte. Conforme o parlamentar, os ministros deixaram bem claro que a regra adotada no pacote é descontar unicamente o tributo devido pelo contribuinte, de modo a acabar com as devoluções.

Chiarelli disse que no próximo ano ainda haverá devoluções, pois em 85 houve confisco fiscal. Para ter uma idéia do que isso significa em perdas para o assalariado, lembrou que, somente em 85, dos Cr\$ 17 trilhões recolhidos a título de empréstimo compulsório, para formar caixa, o governo devolveu apenas Cr\$ 9,5 trilhões. Isso ocorreu porque o governo fixou a inflação artificialmente em 160%, quando ela atingiu 220% — se os índices tivessem sido calculados corretamente, o governo teria de restituir Cr\$ 13 trilhões confiscados ao trabalhador.

Baseado nas informações dos ministros da área econômica, garantiu que o pacote fiscal não resultará no aumento do imposto à custa do assalariado, pois haverá apenas uma correção da curva tributária, modificando-se o perfil social do assalariado que vai pagar mais tributos. Embora tenham sido elevadas as faixas de isenção, o governo também nada

perderá, porque haverá compensação com o agravamento da carga tributária para quem percebe acima de 50 salários mínimos.

O pacote — disse — estabelece ainda que o prazo de devolução do imposto (que continuará a haver em alguns casos) não excederá a quatro meses, a partir da entrega da declaração do Imposto de Renda pelo contribuinte, num total de 3.700 pessoas físicas.

Em relação às pessoas jurídicas, o pacote adota anistia para 250 mil microempresas através do arquivamento dos seus débitos e multas, caso seja requerido até 10 de janeiro. Já as outras categorias de empresas terão metade dos juros devidos e multas perdoadas.

O líder do PFL disse ainda que a soma das mudanças introduzidas no setor pelo pacote fiscal permitirá uma arrecadação de mais Cr\$ 20 trilhões, sem nenhum agravamento para o assalariado. Estarão isentos, frisou, quem ganha até cinco salários mínimos e quem ganha até sete salários mínimos e possui três dependentes, o que corresponde a 90% dos contribuintes assalariados. Acima dessas faixas, continuou o parlamentar, e até quem recebe cem salários-mínimos, haverá benefício decorrente da diminuição da parcela recolhida pelo Imposto de Renda mensalmente.